pelo Aviso n.º 6693/2016, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 102, de 27 de maio de 2016, será efetuada por júri de avaliação composto por:

António José Mónica Silva Guerra — Assistente Graduado Sénior de Pediatria, Coordenador da Unidade de Nutrição Pediátrica e Professor Associado de Pediatria da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

Micaela Sofia Carvalho Guardiano Domingues — Assistente Graduada de Pediatria e Coordenadora da Unidade de Desenvolvimento e Psicologia do Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE;

Assistente Hospitalar com experiência efetiva em Neurodesenvolvimento.

11 de abril de 2019. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Anabela Morais*.

312225616

Aviso n.º 8970/2019

Ciclo de Estudos Especiais de Pediatria — Área de Pneumologia Pediátrica

Faz-se público que a avaliação final de conhecimentos do Ciclo de Estudos Especiais de Pediatria — área de Pneumologia Pediátrica, aberto pelo Aviso n.º 6694/2016, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 102, de 27 de maio de 2016, será efetuada por júri de avaliação composto por:

Maria Inês Ferreira Águeda Azevedo — Assistente Graduada de Pediatria e Professora Auxiliar de Pediatria da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

Catarina Maria Melo Alvim Ferraz — Assistente Graduada de Pediatria, com Ciclo de Estudos Especiais em Pneumologia Pediátrica.

Assistente Hospitalar com experiência efetiva em Pneumologia Pediátrica.

18 de abril de 2019. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Anabela Morais*.

312243639

CENTRO HOSPITALAR TONDELA-VISEU, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 626/2019

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela-Viseu E. P. E. de 18 de abril de 2019:

Isabel Maria Amaral Castanheira Torres de Albuquerque, assistente graduado sénior de Ginecologia/Obstetrícia do Centro Hospitalar Tondela-Viseu E. P. E., autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 37 para 36 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea *b*) da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS com efeitos a 03-05-2018.

7 de maio de 2019. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Dr. Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

312277181

Deliberação (extrato) n.º 627/2019

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela-Viseu E. P. E. de 11 de abril de 2019:

Ana Maria Pina de Albuquerque, assistente graduada de medicina interna, do Centro Hospitalar Tondela-Viseu E. P. E., autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 41 para 40 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea *b*) da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS.

7 de maio de 2019. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Dr. Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

312277246

Deliberação (extrato) n.º 628/2019

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela-Viseu E. P. E. de 21 de março de 2019:

Paulo Rui Pereira Rebelo, assistente graduado de Urologia, do Centro Hospitalar Tondela-Viseu E. P. E., autorizada a dispensa de prestação de serviço de urgência, conforme Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, 13-10 e reforçado pela Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho — ACSS, com efeitos a 7 de junho de 2019.

7 de maio de 2019. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

312277319

Deliberação (extrato) n.º 629/2019

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela-Viseu E. P. E. de 21 de fevereiro de 2019:

Isabel Maria Guedes Proença Lopes Araújo, assistente graduado de Anestesiologia do Centro Hospitalar Tondela-Viseu E. P. E., autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 41 para 40 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea *b*) da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a 5 de março de 2019.

7 de maio de 2019. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Dr. Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

312277505

Deliberação (extrato) n.º 630/2019

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela-Viseu E. P. E. de 21 de fevereiro de 2019:

Maria José Pereia Arede, assistente graduada de Anestesiologia do Centro Hospitalar Tondela-Viseu E. P. E., autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 40 para 39 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea *b*) da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS com efeitos a 15-3-2019.

7 de maio de 2019. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Dr. Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

312277651

Deliberação (extrato) n.º 631/2019

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela-Viseu E. P. E. de 21 de fevereiro de 2019:

Maria Inês Trindade de Barros, assistente graduada de Medicina Interna do Centro Hospitalar Tondela-Viseu E. P. E., autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 39 para 38 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea *b*) da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a 14-4-2019.

7 de maio de 2019. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Dr. Fernando José Andrade Ferreira de Almeida.*

312277627

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S. A.

Aviso (extrato) n.º 8971/2019

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, publica-se a lista de pessoal do Quadro de Pessoal Transitório integrado na Infraestruturas de Portugal, S. A. que, entre 1 de janeiro de 2018 e 30 de abril de 2019, cessaram a relação jurídica de emprego público:

Funcionários que cessaram funções entre 1 de janeiro de 2018 e 30 de abril de 2019

Nome	Carreira	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Data	Motivo
Domingos Craveiro Nicolau	Assistente operacional . . .	Entre 4.ª e 5.ª	Entre 4 e 5	15-01-2018	Falecimento.
António Francisco Moreira de Sousa.	Assistente operacional . . .	4.ª	4	29-04-2018	Falecimento.
Maria de Lurdes Pereira Moacho.	Assistente técnico.	6.ª	11	31-08-2018	Cessação por mútuo acordo.

Nome	Carreira	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Data	Motivo
José Luís Ribeiro dos Santos	Técnico superior.	8.ª	39	30-09-2018	Cessação por mútuo acordo.
Maria de Fátima Lopes dos Anjos	Assistente técnico.	6.ª	11	04-02-2019	Falecimento.
Bernardino Ferreirinha Pinto	Técnico superior.	7.ª	35	30-04-2019	Cessação por mútuo acordo.

2 de maio de 2019. — A Diretora de Capital Humano, *Inês Albuquerque.*

312265299

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação n.º 632/2019

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., foram autorizadas as acumulações de funções aos seguintes trabalhadores:

Maria Isabel Silva Marques Lança, Enfermeira, como empresária independente;

João Alberto Dias Mansinhos, Assistente Operacional, na Ovibeja;

Renato Alexandre Serra Coelho, Enfermeiro, na Somincor — Sociedade Mineira de Neves-Corvo, S. A.;

Aida Maria de Matos Pardal, Enfermeira, no Centro de Formação Profissional «O Inovinter»;

Carla Sofia Farinha Pinheiro, Enfermeira, na Santa Casa da Misericórdia de Serpa;

Tetyana Isaka, médica interna de Formação Específica, no Hospital Distrital de Santarém.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de maio de 2019. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria da Conceição Margalha*.

312288473

PARTE H

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO

Aviso n.º 8972/2019

Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por Tempo Indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, para a Carreira/ Categoria de Técnico Superior — Área de Economia/Gestão de Empresas.

1 — Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 30.º e 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e de acordo com o n.º 1 do artigo 19.º e na alínea *a*) do artigo 3.º, ambos da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por Deliberação do Conselho Intermunicipal tomada, em reunião de 11 de abril de 2019, sob proposta do Secretário Executivo, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, Procedimento Concursal Comum na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal desta Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, na carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenho de funções, na Estrutura de Apoio Técnico e Modernização Administrativa.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e seu Anexo (adiante designada por LTFP); DL 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação (adiante designada por Portaria).

3 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar, sem prejuízo da constituição de reservas de recrutamento nos termos do disposto no artigo 40.º da Portaria.

4 — Para efeitos do estipulado nos n.os 1 e 3 do artigo 4.º da Portaria, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo para ocupação de idênticos postos de trabalho e não estar constituída a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias, (que por força da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, será constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal), a que se refere o artigo 16.º do DL n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.os 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro.

5 — De acordo com solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 05 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, "as autarquias locais estão dispensadas de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação", previsto na Portaria 48/2014, de 26 de fevereiro.

6 — Âmbito do recrutamento: o recrutamento inicia-se sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. Em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação da norma atrás descrita, e de acordo com a deliberação do Conselho Intermunicipal de 11 de abril de 2019, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos dos n.os 2 e 4, do artigo 30.º da LTFP, conjugado com a alínea *g*), n.º 3, do artigo 19.º, da Portaria.

7 — Caracterização do posto de trabalho: As funções a exercer são as inerentes à categoria constantes no anexo à LTFP, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional e em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado para o ano 2019, designadamente: Apoio na elaboração e submissão de candidaturas intermunicipais a apresentar no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional; Acompanhamento técnico e financeiro das candidaturas aprovadas, no âmbito de Fundos Comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio a nível nacional; Elaboração de pareceres técnicos relacionados com o acompanhamento e controlo de candidaturas, nos aspetos financeiro e/ou processual (direito comunitário, fiscal, do trabalho, da contratação pública, entre outros); Utilização de aplicações informáticas específicas para a gestão processual, financeira e de controlo de candidaturas aprovadas e em execução; Gestão financeira e administrativa de projetos intermunicipais desenvolvidos no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou programas/linhas de apoio a nível nacional, incluindo, submissão de pedidos de pagamento, controlo contabilístico das contrapartidas comunitárias e/ou nacionais, acompanhamento dos trabalhos junto dos municípios e entidades participantes nos projetos e desenvolvimento de processos de contratação pública para aquisição de bens e serviços; Desenvolvimento de mecanismos para apoio na gestão física e financeira de controlo das atividades dos projetos intermunicipais; Apresentação de propostas de projetos intermunicipais